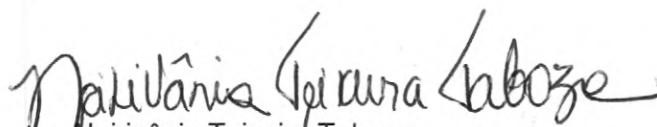


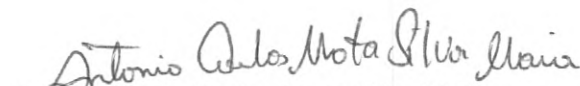


## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.03.11.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Aos 22 (vinte) dias do mês de abril de 2019, às 14h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Neirivânia Teixeira Taboza (Presidente), Rejane Lima Cavalcante e Antonio Carlos Mota Silva Maia (Membros), para análise e julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 2019.03.11.01 -, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em Engenharia, para ficar a disposição da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE. Após análise de toda documentação apresentada, emissão de laudo técnico da engenharia atestando a in/compatibilidade dos acervos apresentados e validação das certidões emitidas via internet, a Comissão conclui pelo seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRELI; ARQUITETURA E ENGENHARIA P & R LTDA**, por atenderem a todas as exigências editalícias. **EMPRESAS INABILITADAS: F. J. DE MATOS NETO** por apresentar atestado de capacidade técnica para execução de serviço sem a assinatura de profissional habilitado sem o devido registro no CREA (art.30 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993 § 1º item 1); **L M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** por não apresentar atestado de capacidade técnica para execução de serviço compatível com o objeto da licitação. É O RESULTADO. A comissão faz constar em ata que o presente resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

  
Neirivânia Teixeira Taboza  
Presidente

  
Antonio Carlos Mota Silva Maia  
Membro

  
Rejane Lima Cavalcante  
Membro